



12-2-98

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 1575/97 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 889/96

Tendo a autoria do nobre Vereador Arselino Tattó, o projeto em epígrafe visa a dar o nome de Maria dos Santos Ferreira à atual Rua "i", situada no Jardim Mirna, Capela do Socorro.

Há parecer pela legalidade da dnota Comissão de Constituição e Justiça, bem como parecer favorável exarado pela ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Quanto ao mérito e ao interesse público, a propositura vem acompanhada de abaixo-assinado de moradores da localidade(fls. 5/8), solicitando a denominação proposta, o que, sem dúvida, virá facilitar-lhes a vida.

O nome proposto visa homenagear a pessoa que morou por vários anos no bairro, sempre lutando pela melhoria do mesmo, sempre freqüentando as reuniões da comunidade e os encontros de mães, com a finalidade de resolver os problemas do dia-a-dia, como a falta de escolas, de creches, etc...

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à propositura.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
4/12/97.

COSME LOPES -- Presidente

JOSÉ IZAR - Relator

PIERRE DE FREITAS

ANA MARIA QUADROS